



BROCHIER - RS

Portaria nº 06370/2023

Categoria: Portarias

Data de Publicação: 7 de dezembro de 2023

PORTRARIA Nº6370/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORA FABIANI VIEBRANTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **FABIANI VIEBRANTZ**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 1014, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **07/12/2023 a 21/12/2023**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, onde reza: “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4196/tuYHTLpbHoLeL0Z1AdkzubC4y_rywNkO.pdf